

# **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

### **GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 152/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º **Acatar** o requerimento formulado pela servidora Juliane Santana de Oliveira, matrícula 9846-9, concedendo licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei Complementar N° 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 30/09/2024.

Arez/RN, 16 de outubro de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF nº 379.\*\*\*.984-\*\*

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha